

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - CPSMC, Sr. Paulo de Tarso Cardoso Varela, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91006/2025**, fundamentada no art. 74, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Resolução CPSMC nº 06/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS HABILITADAS JUNTO AO CREDENCIAMENTO Nº 94001/2024 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATENDER NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC**, em favor da pessoa jurídica: **PARA O ITEM 04 - LAUDOS, PERÍCIAS, PARECERES, ANÁLISES, AUDITORIAS E PROJETOS CIVIS. SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA – ME- CNPJ: 32.238.407/0001-07, no valor total de R\$ 4.260,83 (quatro mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da divulgação do instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentaria: 10.302.0022.2.222.0000 – MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DE POTENGI. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Crato/ce, 07 de ABRIL de 2025.



Documento assinado digitalmente

PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA

Data: 07/04/2025 15:21:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo do CPSMC